



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº09/2013/CJ/DG

Joinville, 01 de março de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando Interno n.456/Mecânica datado em 20/02/2013, que dispõe sobre a Reativação da Matrícula do aluno **Clóvis Silvio Patrício Junior** no Curso Técnico em Mecânica.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n. 80/2012/CJ/DG de 03/10/2012 que cancelou a matrícula do aluno **CLÓVIS SILVIO PATRÍCIO JUNIOR**, sob o número 121001007-0 do Curso Técnico em Mecânica, modalidade concomitante.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do aluno citado acima.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebido em
01/03/2013

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br